



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Vem ao conhecimento do Gabinete da Prefeita Municipal a dificuldade enfrentada pela Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Obras no que tange aos procedimentos que devem ser adotados pelas secretarias envolvidas, na continuidade da execução dos serviços de plantão 24h para a rede de água (rede 100% municipal) e a continuidade da prestação de serviços pela empresa Aquatec Soluções Hidráulicas Ltda, até o término da nova licitação programada para ocorrer ao longo do mês de novembro.

A referida empresa vem prestando serviços para a municipalidade no que tange ao plantão de manutenção da rede municipal de água e leitura das contas de consumo mensal.

Já há processo licitatório em andamento e, no caso, quer nos parecer que o serviço essencial aos munícipes não pode ser interrompido. É caso de contratação emergencial.

Conforme anexos, de fato, os serviços vem sendo executados pela empresa Aquatec, que faz a manutenção da rede de abastecimento de água de nosso município e a leitura das contas de consumo do mês. Houve a necessidade de uma nova licitação e a comunidade não pode ficar sem abastecimento de água. Igualmente, a referida empresa já tem a expertise para a leitura dos hidrômetros, fazendo o levantamento dos consumos mensais. Em especial, no interior, alguns pontos de leitura dos medidores encontram-se em locais de difícil acesso sendo que poucos pessoas conhecem com exatidão as suas localizações.

Importa dizer que, conforme verificado, está em trâmite uma nova licitação (26/11/2025) para a contratação em definitivo de uma empresa que passará a fazer a manutenção da rede municipal e leitura da água. De outra banda, os valores aplicados não ultrapassarão os limites da Lei de Licitações.

Sob o ponto de vista do valor, importa esclarecer que o quantum é o mesmo dos valores praticados no bojo do contrato recentemente rescindido e esta dentro dos padrões de mercado. Há flagrante risco, inclusive, do valor atualmente praticado venha a ser até inferior daquele que o novo processo licitatório irá definir.

O Gabinete da Sra Prefeita Municipal consultou a sua assessoria jurídica e concluiu que, é caso de contratação emergencial da empresa, até que o contrato derivado da nova licitação seja celebrado.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

"Capital das Mudas, Flores e Frutas"

Ademais, nunca demais esquecer que o Município ainda está sob a égide do Decreto Municipal nº 2454/2025, que declarou situação de emergência em Pareci Novo.

É o que deve ser feito.

Pareci Novo, 22 de outubro de 2025.

LORENI CRISTINA REINHEIMER

Prefeita Municipal